

53°13'11,74"W


53°9'25,00"W

53°5'38,27"W

53°1'51,53"W

52°58'4,79"W

52°54'18,06"W



**MAPA MUNICIPAL**

**LEGENDA**

<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTOS DE REFERÊNCIA</b>
— Internacional	■ Subsetor	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Rodovias e ferrovias
— Municipal	■ Aglomeração	— Ferrovias
— Distrital	■ Terra Indígena	— Estradas
— Subdistrital	■ Terra Indígena	— Terra Indígena
	■ Terra Indígena	— Território Quilombola
	■ Terra Indígena	— Unidade de Conservação
	■ Terra Indígena	— Projeto de Assentamento
	■ Terra Indígena	— Cidade e Núcleo Urbano
	■ Terra Indígena	— Ponto de Referência

**Localização no Estado**

**Introdução da folha**

**Coordenadas:** Latitude: -23,19; Longitude: -53,07

**Localização no município:** S02-02-01-04

**Coordenadas Tópicas e UTM:**  
Coordenadas de Referência: SBRG05 2000  
Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Geodésico de Referência: SBRG05 2000  
PROJEÇÃO: UTM  
Datum: SBRG05 2000

**IMPRESSÃO:**  
Coordenação: Tópica e Técnica  
Coordenação de Edições: Tópica e Técnica  
Unidade Executora: IBGE

**Observação:**  
Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

**PLANO TERRESTRE:**  
EDICÃO: 2002

**NOTA:**  
Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos pelo IBGE e pode conter informações não atualizadas. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões. Todos os direitos reservados.

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**  
**DIRETORIA DE GEOGRAFIA**